



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 602 /2021

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria competente, analise a possibilidade de contratação de profissional de Assistência Social para atender a Secretaria de Educação conforme a proposta do FUNDEB.

JUSTIFICATIVA: As famílias são parceiras fundamentais da escola e é natural que se sintam desorientadas frente a essa reconfiguração da educação de seus filhos e, acabam buscando auxílio da escola. A contribuição do Assistente Social é construir junto com coletivo escolar formas de lidar com os entraves e criar soluções para as situações vivenciadas pelos estudantes no âmbito socioeducacional e sociofamiliar, visto que o apoio da família na estruturação da rotina escolar dos filhos é crucial para que essa continuidade dos estudos se dê de forma satisfatória.

Sala das Reuniões, 31 de maio de 2021.

DANIEL SUDANO RIBEIRO FRANZEN DE LIMA

Vereador

APROVADO

EM 31 / 05 / 2021

PRESIDENTE

PROTOCOLO

DATA

27/05/21
Tanacóis

RÉCEBIDO POR